CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 31 de Julho de 2001
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 029/2001

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

SEBASTIÃO JOSÉ SILLER, na condição de vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base **no artigo 168,** do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, vem, respeitosamente, requerer que, após tramitação de estilo, seja solicitado ao Presidente da CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento, providência no sentido de se promover a imediata retirada dos tubos de propriedade daquela empresa, que se encontram depositados no pátio da Igreja Católica "Sagrada Família", na sede deste Município.

JUSTIFICATIVA:

Não obstante reiterados pedidos formulados junto ao escritório local da CESAN, até o presente momento nada foi feito com vistas a atender a solicitação em epígrafe.

Vale destacar que os referidos tubos ocupam um considerável espaço no local acima especificado, dificultando sobremodo o estacionamento dos veículos das pessoas que comparecem aos eventos religiosos e comunitários, realizados pela Igreja ora citada.

Termo em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 31de Julho de 2001.

SEBASTIÃO JOSÉ SILLER
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 01 de Agosto de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL